



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 298, DE 13 DE SETEMBRO DE 2012

Abre ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, crédito suplementar, no valor global de R\$ 268.482,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando os termos do art. 54 da Lei n.º 12.465, de 12 de agosto de 2011, c/c o art. 4º da Lei n.º 12.595, de 19 de janeiro de 2012, assim como as disposições contidas na Portaria n.º 4 da Secretaria de Orçamento Federal - SOF/MP, de 30 de janeiro de 2012, e no Ato Conjunto TST/CSJT nº 5, de 5 de fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, crédito suplementar, tipo 400 com compensação, no valor global de R\$ 268.482,00, para atender à programação constante do Anexo I deste Ato.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação parcial de dotação orçamentária, até o limite autorizado na Lei Orçamentária Anual, conforme indicado no Anexo II deste Ato.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Min. JOÃO ORESTE DALAZEN

ANEXO

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15125 - Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista							268.482
		ATIVIDADES							
02 301	0571 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes							188.496
02 301	0571 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes - Nacional	S	3	1	90	0	100	188.496
02 061	0571 4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes							79.986
02 061	0571 4224 0054	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	3	1	90	0	100	79.986
			F	3	1	91	0	100	66.655
									13.331
TOTAL - FISCAL									79.986
TOTAL - SEGURIDADE									188.496
TOTAL - GERAL									268.482

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15125 - Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista							268.482
		ATIVIDADES							
02 131	0571 2549	Comunicação e Divulgação Institucional							9.032
02 131	0571 2549 0001	Comunicação e Divulgação Institucional - Nacional	F	3	2	90	0	100	9.032
			F	3	2	91	0	100	5.325
									3.707
02 128	0571 4091	Capacitação de Recursos Humanos							45.000
02 128	0571 4091 0001	Capacitação de Recursos Humanos - Nacional	F	3	2	91	0	100	45.000
			F	3	2	90	0	100	7.000
									38.000
02 061	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							204.450
02 061	0571 4256 0001	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Nacional	F	3	2	90	0	100	204.450
									204.450
02 061	0571 8134	Manutenção de Varas Itinerantes na Justiça do Trabalho							10.000
02 061	0571 8134 0054	Manutenção de Varas Itinerantes na Justiça do Trabalho - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	3	2	90	0	100	10.000
									10.000
TOTAL - FISCAL									268.482
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									268.482